



**CONTRATO Nº 137/2023.
PROCESSO Nº 021/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/06/2023 a 21/06/2024**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.610.184/0001-47, sede na Rua das Paineiras, nº 171, Centro, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná. E-MAIL . CIRURGICAASSIS@OUTLOOK.COM. TELEFONE (44) 3528-5085. REPRESENTANTE: Wantuir Hartel Rodrigues Leite, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 25 de Fevereiro de 1991, empresário, inscrito no CPF n.º 063.527.899-51, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 10.322.484-5, denominada CONTRATADA**, para celebrar o presente instrumento, resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

01.01 - Este **CONTRATO se fundamenta** nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, e da Lei nº 9.648/98 e suas convalidações, pelo Decreto 7.892, de 2013, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01 – PREGAO NA FORMA ELETRÔNICA PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, BEM COMO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NOS PROCEDIMENTOS, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES 26.457.348/0001-04 178.441,60
EIRELI-ME

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 14,02 **Total: 14.020,00**

Item: 9 Unidade: RL Marca: FAROL Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO 500G, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM APROPRIADA.ROLO 500 GRAMA.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 25,31 **Valor Unit.: 14,02** Total Item: 14.020,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 4,36 **Total: 13.080,00**

Item: 30 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: BOLSA COLETORA DE URINA - EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, NA FACE ANTERIOR E EM PLASTICO BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, EM SISTEMA FECHADO, TIPO SACO, COM ESCALA DE 2000ML, COM VALVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO DE AR, TUBO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSPARENTE.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 4,46 **Valor Unit.: 4,36** Total Item: 13.080,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 0,42 **Total: 2.100,00**

Item: 39 Unidade: UN Marca: JPROLAB Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM ESTRIAS PARA 03 (TRES) LAMINAS.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,81 **Valor Unit.: 0,42** Total Item: 2.100,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 26,85 **Total: 1.342,50**

Item: 59 Unidade: UN Marca: SS RESGATE Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CINTO PARA PRANCHA - CINTO PARA PRANCHA EM NYLON, MEDINDO 1,80 M DE COMPRIMENTO, 45 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ESPESURA, COMPOSTO DE FIVELA RESISTENTE EM PLASTICO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 60,33 **Valor Unit.: 26,85** Total Item: 1.342,50

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 13,89 **Total: 2.778,00**

Item: 61 Unidade: LT Marca: VIC PHARMA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 1 LITRO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 23,96 **Valor Unit.: 13,89** Total Item: 2.778,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 4,19 **Total: 20.950,00**

Item: 67 Unidade: UN Marca: DESCARBOX Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 7L.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 7,62 **Valor Unit.: 4,19** Total Item: 20.950,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 17,39 **Total: 869,50**

Item: 73 Unidade: UN Marca: ABC Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CUBA REDONDA - EM ACO INOX, COM DIMENSAO DE 08 CM DE DIAMETRO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 93,18 **Valor Unit.: 17,39** Total Item: 869,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



LOTE 75	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 13,88	Total: 2.776,00
Item: 75	Unidade: CX	Marca: CIEX	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: CURATIVO ADESIVO - COM MICRO ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 24,49	Valor Unit.: 13,88	Total Item: 2.776,00	
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 7,62	Total: 381,00
Item: 76	Unidade: UN	Marca: MISSNER	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: CURATIVO HIDROCOLOIDE C/BORDA - CURATIVO HIDROCOLOIDE COM BORDAPLACA 10 X 10, APRESENTAÇÃO EM CURATIVO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 39,06	Valor Unit.: 7,62	Total Item: 381,00	
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 3,84	Total: 192,00
Item: 81	Unidade: UN	Marca: MEDSHARP	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 24, DRENO COM 45,00CM, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINAÇÃO COM FILME PLASTICO..				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,57	Valor Unit.: 3,84	Total Item: 192,00	
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 4,08	Total: 204,00
Item: 82	Unidade: UN	Marca: MEDSHARP	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 28, DRENO COM 45,00CM, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINAÇÃO COM FILME PLASTICO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,00	Valor Unit.: 4,08	Total Item: 204,00	
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 3,84	Total: 192,00
Item: 83	Unidade: UN	Marca: MEDSHARP	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: DRENO DE TORAX - CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, Nº 22, DRENO COM 45,00CM, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU EM COMBINAÇÃO COM FILME PLASTICO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 9,22	Valor Unit.: 3,84	Total Item: 192,00	
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 1,01	Total: 505,00
Item: 88	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: EQUIPO - PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, EM PVC, CAMARA FLEXIVEL, COM CONTROLADOR DE FLUXO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO.				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 2,58	Valor Unit.: 1,01	Total Item: 505,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 0,11	Total: 550,00
Item: 97	Unidade: UN	Marca: THEOTO	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL.				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 2,12	Valor Unit.: 0,11	Total Item: 550,00	
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 239,36	Total: 4.787,20
Item: 105	Unidade: UN	Marca: SORRI BAURU	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: ESTESIOMETRO - PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONTÉM 07 MONOFILAMENTOS DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES VERDE 0,05G, AZUL 0,2G, VIOLETA 2,0G, VERMELHO 4,0G, LARANJA 10,0G, ROSA 300,0G E DIAMETROS DIFERENTES, UTILIZADO COMO TESTE SEMMES-WEINSTEIN, CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES.				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



LOTE 116 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 99,84 **Total: 4.992,00**

Item: 116 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, ABSORVIVEL, SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 178,75 **Valor Unit.: 99,84** Total Item: 4.992,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 99,84 **Total: 4.992,00**

Item: 118 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 99,84 **Total: 4.992,00**

Item: 116 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, ABSORVIVEL, SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 178,75 **Valor Unit.: 99,84** Total Item: 4.992,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 99,84 **Total: 4.992,00**

Item: 118 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 196,53 **Valor Unit.: 99,84** Total Item: 4.992,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 38,40 **Total: 2.304,00**

Item: 120 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 3.0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 88,53 **Valor Unit.: 38,40** Total Item: 2.304,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 38,40 **Total: 2.304,00**

Item: 121 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,0 CM.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 89,36 **Valor Unit.: 38,40** Total Item: 2.304,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 38,40 **Total: 2.304,00**

Item: 122 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6.0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR 2.0 CM.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 82,99 **Valor Unit.: 38,40** Total Item: 2.304,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 38,40 **Total: 2.304,00**

Item: 123 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 88,97 **Valor Unit.: 38,40** Total Item: 2.304,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 38,40 **Total: 2.304,00**

Item: 124 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 2.0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 73,2595 **Valor Unit.: 38,40** Total Item: 2.304,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 38,40 **Total: 2.304,00**

Item: 125 Unidade: CX Marca: TECHNOFIO Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: FIO DE SUTURA NYLON - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 4.0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 2 CM. FIO 45 CM DE COMPRIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Quantidade: 60	Val. Ref.: 93,42	Valor Unit.: 38,40	Total Item: 2.304,00
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 114 Lance: 1,32	Total: 66,00
Item: 140	Unidade: CX	Marca: MELHORMED	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,97	Valor Unit.: 1,32	Total Item: 66,00
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 073 Lance: 7,38	Total: 738,00
Item: 148	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA, COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSAO COM ROSCA			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 18,12	Valor Unit.: 7,38	Total Item: 738,00
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 070 Lance: 0,33	Total: 990,00
Item: 152	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LÂMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 10, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS.			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 7,16	Valor Unit.: 0,33	Total Item: 990,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 102 Lance: 0,33	Total: 990,00
Item: 155	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LÂMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS.			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 7,10	Valor Unit.: 0,33	Total Item: 990,00
LOTE 182	Quant.: 1	Num: 045 Lance: 119,85	Total: 11.985,00
Item: 182	Unidade: UN	Marca: G-TECH bsp11	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL DE BRACO ELETRONICO, DIGITAL AUTOMATICO PORTATIL, COM MEDICAO DE PULSO E PRESSAO COM PRECISAO DE +/- 3 MMHG, COM INDICADORES VISUAIS E SONOROS, ALIMENTACAO POR PILHAS, FIXACAO EM VELCRO, COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 220 - 320 MM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE MANOMETRO DE 0 A 300 MM HG COM VISOR DE LCD, COM RESOLUCAO DE +/- 1 MM HG, SEM PERA, COM MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM CONEXAO PARA LIGACAO A UNIDADE PRINCIPAL, BRACADEIRA ERGONOMICA DE MATERIAL RESISTENTE E ANITIALERGICO.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 261,18	Valor Unit.: 119,85	Total Item: 11.985,00
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 057 Lance: 98,55	Total: 4.927,50
Item: 183	Unidade: UN	Marca: G-TECH	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: NEBULIZADOR ? CO M 01 SAIDA, PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 1/10 HP, ISENTO DE OLEO, COM SISTEMA AUTO LUBRIFICANTE, COM KIT COMPLETO PARA NEBULIZACAO ADULTA, KIT COMPLETO PARA NEBULIZACAO INFANTIL, TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 208,2126	Valor Unit.: 98,55	Total Item: 4.927,50
LOTE 184	Quant.: 1	Num: 097 Lance: 2,97	Total: 2.970,00
Item: 184	Unidade: UN	Marca: VALEPLAST	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: OCULOS DE PROTECAO - EM ACRILICO, TIPO PARAMEDICO, LENTES INCOLORES, TAMANHO PADRAO.			
LOTE 185	Quant.: 1	Num: 049 Lance: 808,50	Total: 16.170,00
Item: 185	Unidade: UN	Marca: MD omni 3000	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVACAO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINACAO HALOGENA, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTACAO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 23.353,33	Valor Unit.: 808,50	Total Item: 16.170,00
LOTE 189	Quant.: 1	Num: 064 Lance: 9,22	Total: 461,00
Item: 189	Unidade: BN	Marca: PAPERMED	Modelo: CONFORME EDITAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Descrição: PAPEL - TERMO-SENSIVEL EM BOBINA, PARA ELETROCARDIOGRAFO, 08CMX30M.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 15,40 Valor Unit.: 9,22 Total Item: 461,00

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 37,47 **Total: 1.873,50**

Item: 190 Unidade: RL Marca: ZERMAT Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 08 CM X 100 M, EM ROLO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 71,33 Valor Unit.: 37,47 Total Item: 1.873,50

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 44,00 **Total: 2.200,00**

Item: 191 Unidade: RL Marca: ZERMAT Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10 CM X 100 M, EM ROLO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 84,38 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 2.200,00

LOTE 192 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 50,91 **Total: 2.545,50**

Item: 192 Unidade: RL Marca: ZERMAT Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 12 CM X 100 M, EM ROLO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 99,92 Valor Unit.: 50,91 Total Item: 2.545,50

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 63,61 **Total: 3.180,50**

Item: 193 Unidade: RL Marca: ZERMAT Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 15 CM X 100 M, EM ROLO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 126,29 Valor Unit.: 63,61 Total Item: 3.180,50

LOTE 194 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 87,45 **Total: 4.372,50**

Item: 194 Unidade: RL Marca: ZERMAT Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 20 CM X 100 M, EM ROLO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 174,09 Valor Unit.: 87,45 Total Item: 4.372,50

LOTE 195 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 109,36 **Total: 5.468,00**

Item: 195 Unidade: RL Marca: ZERMAT Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 25 CM X 100 M, EM ROLO.

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 21,39 **Total: 1.069,50**

Item: 198 Unidade: UN Marca: ABC Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PINCA ADSON - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE, COM COMPRIMENTO DE 12CM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 25,81 Valor Unit.: 21,39 Total Item: 1.069,50

LOTE 199 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 59,98 **Total: 2.999,00**

Item: 199 Unidade: UN Marca: ABC Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PINCA ADSON - EM ACO INOXIDAVEL AISI 400, COM DENTE, COM COMPRIMENTO DE 16 CM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 149,28 Valor Unit.: 59,98 Total Item: 2.999,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



LOTE 208	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 20,07	Total: 1.003,50
Item: 208	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 15 CM.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 34,78	Valor Unit.: 20,07	Total Item: 1.003,50	
LOTE 209	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 42,77	Total: 2.138,50
Item: 209	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 24 CM.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 59,78	Valor Unit.: 42,77	Total Item: 2.138,50	
LOTE 219	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 3,00	Total: 150,00
Item: 219	Unidade: UN	Marca: MARLUVAS	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: PROTETOR AURICULAR - MATERIAL PLASTICO, PROTECAO DOS OUVIDOS, TREINAMENTO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 5,19	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 150,00	
LOTE 230	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 17,34	Total: 1.734,00
Item: 230	Unidade: PCT	Marca: SUPREME	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 62CM COMP.X 59CM LARG.X 0,07 ESP., BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, 30 LITROS.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 31,52	Valor Unit.: 17,34	Total Item: 1.734,00	
LOTE 236	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 0,33	Total: 330,00
Item: 236	Unidade: PAR	Marca: TALGE	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: SAPATILHA DESCARTAVEL TIPO PRÓPÉ - EM POLIPROPILENO, COM ELASTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO.				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 16,1078	Valor Unit.: 0,33	Total Item: 330,00	
LOTE 247	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 0,72	Total: 720,00
Item: 247	Unidade: UN	Marca: INJETMED	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: Sonda descartavel - em polivinil atoxica flexivel transparente, para aspiracao traqueal, com valvula, numero 08, silicinizada.				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,98	Valor Unit.: 0,72	Total Item: 720,00	
LOTE 248	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 0,54	Total: 540,00
Item: 248	Unidade: UN	Marca: INJETMED	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: Sonda descartavel - em polivinil, atoxica, flexivel, transparente, para aspiracao traqueal, com valvula, numero N.04, silicinizada.				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,07	Valor Unit.: 0,54	Total Item: 540,00	
LOTE 249	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 0,59	Total: 590,00
Item: 249	Unidade: UN	Marca: INJETMED	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: Sonda descartavel - em polivinil atoxica flexivel transparente, para aspiracao traqueal, com valvula, numero 06, silicinizada.				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,71	Valor Unit.: 0,59	Total Item: 590,00	
LOTE 250	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 0,68	Total: 680,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Item: 250	Unidade: UN	Marca: INJETMED	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, COM VALVULA, NUMERO 10, SILICONIZADA.			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,04	Valor Unit.: 0,68	Total Item: 680,00
LOTE 251	Quant.: 1	Num: 015 Lance: 0,73	Total: 730,00
Item: 251	Unidade: UN	Marca: INJETMED	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, COM VALVULA, NUMERO 12, SILICONIZADA.			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,03	Valor Unit.: 0,73	Total Item: 730,00
LOTE 254	Quant.: 1	Num: 130 Lance: 4,10	Total: 492,00
Item: 254	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL - N-2,5 PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, VALVULA EXT. REGULADORA PRESSAO, COM BALAO, CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL, PVC TRANSPARENTE, FLEXIVEL			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 6,14	Valor Unit.: 4,10	Total Item: 492,00
LOTE 267	Quant.: 1	Num: 005 Lance: 4,80	Total: 576,00
Item: 267	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL - N-9,0 PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, VALVULA EXT. REGULADORA PRESSAO, COM BALAO, CALIBRE E GRADUACAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL, PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 7,98	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 576,00
LOTE 268	Quant.: 1	Num: 032 Lance: 4,80	Total: 576,00
Item: 268	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE N.5,5, ESTERILIZADA, COM CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 5,97	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 576,00
LOTE 269	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 4,23	Total: 507,60
Item: 269	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 8,21	Valor Unit.: 4,23	Total Item: 507,60
LOTE 270	Quant.: 1	Num: 143 Lance: 2,54	Total: 457,20
Item: 270	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
Quantidade: 180	Val. Ref.: 4,95	Valor Unit.: 2,54	Total Item: 457,20
LOTE 271	Quant.: 1	Num: 031 Lance: 2,54	Total: 304,80
Item: 271	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 5,17	Valor Unit.: 2,54	Total Item: 304,80

Num: 086



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



LOTE 272	Quant.: 1	Lance: 2,54	Total: 304,80
Item: 272	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 5,57	Valor Unit.: 2,54	Total Item: 304,80
LOTE 276	Quant.: 1	Num: 080 Lance: 2,97	Total: 356,40
Item: 276	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 5,04	Valor Unit.: 2,97	Total Item: 356,40
LOTE 277	Quant.: 1	Num: 087 Lance: 2,97	Total: 356,40
Item: 277	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA FOLEY - EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL, COM 2 VIAS NUMERO 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 5,22	Valor Unit.: 2,97	Total Item: 356,40
LOTE 278	Quant.: 1	Num: 118 Lance: 4,95	Total: 594,00
Item: 278	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA FOLEY - EM PVC FLEXIVEL SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 3 VIAS NUMERO 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 7,49	Valor Unit.: 4,95	Total Item: 594,00
LOTE 279	Quant.: 1	Num: 116 Lance: 0,75	Total: 90,00
Item: 279	Unidade: UN	Marca: MARK MED	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 1,19	Valor Unit.: 0,75	Total Item: 90,00
LOTE 281	Quant.: 1	Num: 017 Lance: 0,88	Total: 105,60
Item: 281	Unidade: UN	Marca: MARK MED	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 1,19	Valor Unit.: 0,88	Total Item: 105,60
LOTE 284	Quant.: 1	Num: 087 Lance: 0,77	Total: 92,40
Item: 284	Unidade: UN	Marca: MARK MED	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 1,04	Valor Unit.: 0,77	Total Item: 92,40
LOTE 293	Quant.: 1	Num: 117 Lance: 1,01	Total: 121,20
Item: 293	Unidade: UN	Marca: MARK MED	Modelo: CONFORME EDITAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Descrição: SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO

Quantidade: 120 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 121,20

LOTE 296 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 0,76 **Total: 91,20**

Item: 296 Unidade: UN Marca: MARK MED Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 4

Quantidade: 120 Val. Ref.: 1,17 **Valor Unit.: 0,76** Total Item: 91,20

LOTE 297 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 10,80 **Total: 540,00**

Item: 297 Unidade: UN Marca: GVFLEX Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM CONECTOR EM "Y" 12 FR, 109 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, ATOXICA, 100 % RADIOPACA, EXTREMIDADE COM SISTEMA DE PESO, FLEXIVEL EM AÇO INOX REVESTIDO POR POLIURETANO TRANSPARENTE PESANDO 7 GR.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 22,99 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 540,00

LOTE 298 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 0,59 **Total: 70,80**

Item: 298 Unidade: UN Marca: INJETMED Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: SONDA URETRAL - N. 4, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 1,10 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 70,80

LOTE 299 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 0,62 **Total: 74,40**

Item: 299 Unidade: UN Marca: INJETMED Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 1,15 **Valor Unit.: 0,62** Total Item: 74,40

LOTE 300 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 0,68 **Total: 81,60**

Item: 300 Unidade: UN Marca: INJETMED Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: SONDA URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 0,68** Total Item: 81,60

LOTE 313 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 9,70 **Total: 4.850,00**

Item: 313 Unidade: UN Marca: G-TECH Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: TERMOMETRO - CLINICO DIGITAL, USO AXILAR, COM AVISO SONORO, ESCALA ATE 45° C, A PROVA D'AGUA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 20,55 **Valor Unit.: 9,70** Total Item: 4.850,00

LOTE 321 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 47,57 **Total: 2.378,50**

Item: 321 Unidade: UN Marca: ABC Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: TESOURA - TESOURA METZEMBAUM, FORMATO RETA, TAMANHO 14CM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 72,72 **Valor Unit.: 47,57** Total Item: 2.378,50

LOTE 331 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 54,26 **Total: 2.713,00**

Item: 331 Unidade: UN Marca: ABC Modelo: CONFORME EDITAL



Descrição: TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMATO CURVA, COM MEDIDAS 17CM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 102,54 **Valor Unit.: 54,26** Total Item: 2.713,00

LOTE 340 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 0,83 **Total: 415,00**

Item: 340 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE RIGIDO OU SIMILAR, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, EXCAIXE EM MACHO LUER LOCK ROTATIVO, PARA PRESSAO DE FLUXODE ATE 1200 PSI. REF.POWSC-FLL-MLL-HP, COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,51 **Valor Unit.: 0,83** Total Item: 415,00

LOTE 342 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 2,70 **Total: 135,00**

Item: 342 Unidade: UN Marca: MEDICONE Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: TUBO DE EXTENSAO - CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, CILINDRICO, MEDINDO 200CM DE COMPRIMENTO. DESTINADO A PROLONGAR A TUBULACAO DE PACENTES EM USO DE CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA. NA COR VERDE, COM CONECTOR DE LATEX NAS DUAS EXTREMIDADES, ATOXICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PARA GRAU CIRURGICO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 12,0834 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 135,00

LOTE 351 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 40,01 **Total: 2.000,50**

Item: 351 Unidade: LT Marca: VIC PHARMA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, USO HOSPITALAR, LIQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCOS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 60,45 **Valor Unit.: 40,01** Total Item: 2.000,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O regime de execução indireta sob a modalidade menor preço por item de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

4.01 - O presente instrumento de Contrato foi firmado em função da 10.520/2002 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e do Edital do Processo Licitatório nº 021/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

05.01 - O valor global estimado para execução do presente instrumento de Contrato é fixado em **R\$178.441,60 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

05.02 - O valor aqui fixado não será reajustado.

05.03 – Todas as despesas (**tributos, contribuições sociais, e outras despesas**) inerentes à execução do presente contrato correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01 - As despesas da presente contratação correrão a conta do item orçamentário referente ao exercício 2023, assim definido pela Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT**
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade 1.069 – APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO.
Despesa 200 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade 2.054 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Despesa 223 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Despesa 224 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade 2.086 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.
Despesa 241 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade 2.087 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SAÚDE BUCAL.
Despesa 257 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade 2.088 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ ACS – AGENTE COMUNITARIODE SAÚDE.
Despesa 269 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade 2.091 – MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
Despesa 296 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Despesa 297 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade 1.075 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.
Despesa 310 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO.
Despesa 311 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO.
Despesa 312 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO.

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade 2.049 – MANUTENÇÃO AS AÇÕES DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL.
Despesa 331 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto Atividade 2.093 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO.
Despesa 336 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Despesa 337 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01 - O prazo de execução do presente Contrato é fixado em 12 (doze) meses, contados a partir de **21/06/2023**, prorrogável por igual período ou pelo tempo em que as partes se ajustarem, se houver necessidade, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

08.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT efetuará o pagamento em moeda nacional corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da entrada da documentação completa e considerados perfeita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, a documentação para efeito de pagamento, será constituída de Nota Fiscal/Fatura e autorização de fornecimento.

08.2 - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT do recebimento dos materiais, o fato será de imediato comunicado à Empresa vencedora, para ratificação das causas de seu indeferimento.

08.3 - As Notas Fiscais e as Faturas deverão indicar o número da nota de empenho mencionada, bem como da conta corrente, agência e banco da Empresa vencedora, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

08.4 - Os pagamentos poderão ser sustados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das obrigações da Empresa vencedora para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT;

b) inadimplemento de obrigações da Empresa vencedora para com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT por conta de erros na entrega dos materiais;

c) erros ou vícios nas Faturas.

08.5 - Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da Licitante junto às Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), FGTS e INSS;

08.6 - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



08.7 - Nenhum pagamento será efetuado à Empresa vencedora enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual;

08.8 - Não será efetuado nenhum pagamento antecipado;

08.9 - Caso a Empresa vencedora seja optante do SIMPLES, deverá juntar à Nota Fiscal a Declaração nos moldes da IN SRF nº. 480/2004;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01 – À CONTRATADA assiste suspender, eventual ou definitivamente, os serviços/compromissos no caso de descumprimento do pagamento deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar 60 (sessenta) dias;

09.02 - Executar todos os serviços, objeto de contrato, de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

09.03 – Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocadas na execução do objeto do presente termo;

09.04 - A CONTRATADA é o único responsável em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possam causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto deste contrato, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Prefeitura municipal, pelo ressarcimento e indenização devidos;

09.05 – A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato de acordo os itens especificados na cláusula segunda desta minuta, assim como no Anexo I do edital do Processo Licitatório nº **021/2023**.

09.06 – A CONTRATADA se obriga efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração ou Secretaria Municipal de Saúde, em restrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e validade;

09.07 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

09.07.1 - Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

09.08 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

09.09 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

09.10 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

09.11 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

09.12 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

09.13 – Entregar os materiais na conformidade do estabelecido no Anexo I do Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

09.14 - Dar plena garantia sobre a qualidade dos equipamentos adquiridos por no mínimo 12 (doze) meses ou garantia ofertados pela Fabrica, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

09.15 - Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

09.16 – Proceder à entrega dos materiais num prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho;

09.17 – Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

09.18 – Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

09.19 – No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos materiais.

09.20 – Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos materiais, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

09.21 – Entregar os materiais adjudicados no prazo estipulado neste Termo, no local designado, acompanhado da Nota Fiscal e Termo de Garantia de Fornecedor com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado no Termo de Referência, Edital e Nota de Empenho, endereço do fabricante, do Fornecedor com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia.



09.22 – Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, após notificação formal, os materiais entregues, que esteja em desacordo com as especificações constante do Termo Referência e edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

09.23 – Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

09.24 – **O contratado fica obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.01 - A CONTRATANTE se obriga a cumprir fielmente o disposto nas Cláusulas quinta e oitava deste Contrato;

10.02 – A CONTRATANTE nomeará através de Portaria, profissional devidamente instruído, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, onde o mesmo poderá relatar ao gestor as infrações cometidas pela Contratada, bem como o andamento do mesmo, emitindo relatório e atesto em faturas ou notas fiscais com a finalidade de manter a regularidade da execução do objeto do presente contrato, podendo não aceitar os materiais que estejam em desacordo com o especificado, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da CONTRATADA;

10.03 – Efetuar os pagamentos devidos pelo material fornecido de acordo com disposições do presente contrato.

10.04 - Denunciar as infrações cometidas pelo CONTRATADO e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da LEI Nº 8.666/93.

10.05 - Fiscalizar a execução do objeto deste contrato, intervir ou interromper conforme previstos na Lei nº 8.666/93.

10.06 – Dar publicidade do extrato de contrato nos meios de comunicações, tais como: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diários Oficiais dos Municípios – AMM, na forma da lei;

10.07 - Designar, por ato administrativo, Fiscal de contrato para acompanhar a execução das entregas dos materiais;

10.08 - Aceitar ou recusar os motivos alegados pela Empresa para configurar casos fortuitos ou de força maior, dando por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA



10.1 - Caberá á contratada realizar o objeto do contrato de acordo com a legislação vigente e normas internas desta Prefeitura (CONTRATANTE), ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução do deste contrato, a mesma terá de cumprir as clausulas contratuais, sob pena para a contratada das penalidades prevista no futuro contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.01 - A rescisão do presente instrumento de Contrato poderá ocorrer nos casos previstos nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

11.02 - À parte que desejar a rescisão, deverá comunicar à outra no prazo mínimo de 10 (dez) dias, com justificativa fundamentada, sob pena de indenização de 20% (vinte por cento) do valor do presente Contrato;

11.03 - No caso de rescisão unilateral por culpa da **CONTRATADA**, por falha ou inexecução do seu objeto, a **CONTRATANTE**, não se obriga nenhum pagamento indenizatório, observando-se o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

§ 1º - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

a) Amigável – por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a **CONTRATANTE**;

b) Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial – nos termos da legislação processual;

11.04 - A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.01 - O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

I. - Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II. - Por acordo das partes:

a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

b) para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)



III. - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.01 - Se, na execução do objeto deste Projeto Básico, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a empresa vencedora, esta, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87, Art. 88 da Lei nº 8.666/93 poderá sofrer as seguintes Sanções e Penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para a execução do serviço e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total da Nota de Empenho.
- c) Multa compensatória, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela rescisão unilateral da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, nos casos previstos nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados intimação feita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por um período não superior a dois anos, e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adjudicatário vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d".

13.02 - As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" do item 13.01 poderão também ser aplicadas à Empresa vencedora quando, em razão dos compromissos assumidos:

- a) Seu(s) representante(s) legai(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou
- b) Praticar (em) ilícito(s), demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

13.03 - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "b" do item 13.01, será a data fixada para o adimplemento, e o termo final, a data do efetivo pagamento.

13.04 - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "c" do item 13.01, será a data fixada para o recolhimento, e o termo final a data do efetivo pagamento.

13.05 - As multas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do item 13.01 são independentes entre si e serão aplicadas pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, não impedindo que a mesma, rescinda unilateralmente a Nota de Empenho.

13.06 - A penalidade estabelecida na alínea "e" do item 13.01, é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

13.07 - Não será aplicada multa, se comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.08 - Em quaisquer dos casos previstos no item 13.01 e subitens, é assegurado à Empresa vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FÔRO

14.01 - As partes elegem o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste instrumento de Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.02 - E por estarem devidamente acordados, declara, as partes CONTRATANTES aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como às demais normas complementares e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de JUNHO de 2023

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
EMPRESA CONTRATADA